

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 152/2021, REFERENTE À ARP DO PE 500/2020, PARA AQUISICAO DE CARIMBOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CHAVEIRO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA MEIRIELLEN PATRICIA MARQUES DA SILVA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, neste ato, representada pelo Diretor Geral da UDESC/ESAG, Everton L. P. de Lorenzi Cancellier e a empresa MEIRIELLEN PATRICIA MARQUES DA SILVA, celebram o presente Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento n° 152/2021, proveniente da ARP do PE 500/2020, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido da presente autorização de fornecimento o valor de R\$ 560,62 (quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Un.
30	Fornecimento e substituição de miolo/cilindro de fechadura tetra-chave, com fornecimento de 02 (duas) cópias de chaves. COD. NUC -50232-001	5
32	Abertura de porta com fechadura tetra-chave. COD. NUC -50232-001	2

A supressão representa uma diminuição de 59,03% (cinquenta e nove vírgula três por cento) em relação ao valor inicial contratado.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais condições da autorização de fornecimento não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se em 02 (duas) vias o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

  
MEIRIELLEN PATRICIA MARQUES DA SILVA

